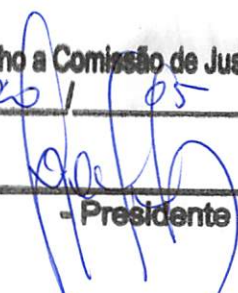




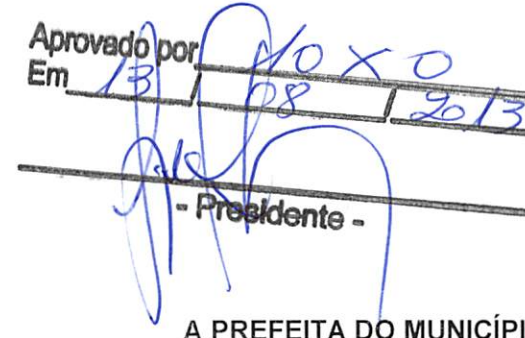
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
PROJETO DE LEI Nº. 10 / 2013.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Em 26 / 05 / 2013


- Presidente -

Aprovado por 10 x 0
Em 13 / 08 / 2013


- Presidente -

Ementa: Dispõe sobre a Doação do terreno situado na Rua Projetada, perímetro urbano de Floresta/PE, medindo 3.600 m², para a SERES com a finalidade de construção de Cadeia Pública Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, submete à deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a doar o terreno situado na Rua Projetada, no perímetro urbano de Floresta/PE à SERES – Secretaria Executiva de Ressocialização, CNPJ nº: 06.290.258/0001-14, medindo **20 (vinte)** metros lineares por **180 (cento e oitenta)** metros lineares, totalizando uma área de 3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados) com os seguintes limites: ao NORTE e ao LESTE com o Patrimônio do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, ao OESTE com o Terreno já doado a SERES – Secretaria Executiva de Ressocialização e ao SUL com Faixa de domínio da BR-360.

Parágrafo Único – O terreno doado se destinará, exclusivamente, para a construção da Cadeia Pública Municipal.

Art. 2º - As despesas relativas à transferência e escrituração do imóvel correrão por conta da donatária.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 01 (hum) ano, a partir da averbação da doação, para o início das obras de implementação da Cadeia Pública a que se destina o objeto da presente doação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**

Parágrafo Único – Vencido o prazo estipulado no caput, sem que tenham sido iniciadas as obras, a doação de que trata a presente Lei perderá seu efeito, cabendo a donatária restituir o objeto doado ao patrimônio municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Floresta (PE), em 17 de maio de 2013.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
PREFEITA

COMPLEMENTO DA ÁREA DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO

ÁREA TOTAL= 3.600 m²

PERÍMETRO= 400 m



TERRENO DO PATIMÔNIO BOM JESUS DOS AFLITOS

20.00m

TERRENO DO PATIMÔNIO BOM JESUS DOS AFLITOS

P5

P4

P1

ÁREA A SER DOADA AO ESTADO

180.00m

ÁREA DOADA AO ESTADO

180

TERRENO DO PATIMÔNIO BOM JESUS DOS AFLITOS

P2

90

P6

P3

FAIXA DE DOMÍNIO
20.00m

BR-360

PONTOS COORDENADAS PLANAS		
P5	549380.2	9048824.5
P6	549378.2	9048645.4
P3	549398.1	9048647.4
P4	549380.1	9048826.5

DATA ESCALA

07/05/13 1:10.240

RESP. TÉCNICO

Abdoral de Andrade Lucas
ABDORAL DE ANDRADE LUCAS
CREA: 030694-D